Resumo da Programação Anual de Saúde - 2022

Município: Nova Bréscia - RS

Estado: Rio Grande Do Sul

Região de Saúde: Região 29 - Vales e Montanhas

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 28/03/2022 15:01:34

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Qualificação da Rede de Atenção à Saúde consolidando a regionalização da saúde

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária em Saúde (APS) como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes de Atenção à Saúde (RAS)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	1. Manter a cobertura de Estratégia Saúde da Família em 100%.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a cobertura de Estratégia Saúde da Família em 100%.								
1.1.2	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de Saúde Bucal para 100 %	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de Saúde Bucal para 100%								
1.1.3	Aderir à Planificação da Atenção Primária em Saúde	Aderir à Planificação da Atenção Primária em Saúde	-	-	Percentual	75,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aderir à planificação da atenção primária a saúde.								
1.1.4	Implementar processos de acolhimento com escuta qualificada, avaliação de necessidade de saúde e análise de vulnerabilidade, tendo em vista a responsabilidade da assistência resolutiva à demanda espontânea.	Acolher toda a demanda da UBS	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - . Implementar processos de acolhimento com escuta qualificada, avaliação de necessidades de saúde e análise de vulnerabilidade, tendo em vista a responsabilidade da assistência								
1.1.5	Qualificar o processo de trabalho das equipes de AB/SF.	Participar das capacitações oferecidas pelo estado e município	-	-	Percentual	80,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar o processo de trabalho das equipes de AB/SF								
1.1.6	Definir profissional de referência no município para cada Política Pública de Saúde	Definir profissional de referência municipal	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Definir profissional de referência no município para cada política pública de saúde								
1.1.7	Ampliar a razão do indicador de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos e a população da mesma faixa etária	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	-	-	Razão	0,55	0,70	Razão
Ação Nº 1 - Ampliar a razão do indicador de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos e a população da mesma faixa etária								
1.1.8	Ampliar a razão do indicador de exames fitopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	-	-	Razão	0,75	0,78	Razão
Ação Nº 1 - Ampliar a razão do indicador de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária								
1.1.9	Cadastrar e acompanhar 90% das gestantes no E-Sus	Cadastrar e acompanhar 90% das gestantes no E-Sus	-	-	Percentual	85,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar ações de planejamento familiar para que as gestações sejam planejadas								
1.1.10	Manter seguimento do SISCAN, realizando o acompanhamento de 100% das mulheres com exames alterados	Manter em 100% os exames alterados.	0,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter seguimento do SISCAN realizando o acompanhamento de 100% das mulheres com exames alterados								
1.1.11	Manter a Classificação de Risco para todas as gestantes do município	Manter a Classificação de Risco para todas as gestantes do município.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a classificação de risco para todas as gestantes do município								
1.1.12	Manter o número de consultas de pré-natal acima de 7 por gestante	Manter o número de consultas de pré-natal acima de 7 por gestante	-	-	-	8	11	Número
Ação Nº 1 - Manter o número de consultas de pré-natal acima de 7 por gestante								
1.1.13	Oportunizar que 100% das crianças menores de cinco anos sejam adequadamente vacinadas	Oportunizar que 100% das crianças menores de cinco anos sejam adequadamente vacinadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Oportunizar que 100% das crianças menores de cinco anos sejam adequadamente vacinadas								
1.1.14	Possibilitar que 100% dos RNs tenham acesso as Triagens Neonatais nos períodos de vida preconizados pelo MS.	Possibilitar que 100% dos RNs tenham acesso as Triagens Neonatais nos períodos de vida preconizados pelo MS.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Possibilitar que 100% dos RNs tenham acesso as Triagens Neonatais nos períodos de vida preconizados pelo MS								
1.1.15	Estimular e apoiar a amamentação em 100% dos serviços de saúde (ESF, UBS)	Estimular e apoiar a amamentação em 100% dos serviços de saúde	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estimular e apoiar a amamentação em 100% dos serviços de saúde								
1.1.16	Garantir acesso de 100% das crianças menores de 1 ano	Garantir acesso de 100% das crianças menores de 1 ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir acesso de 100% das crianças menores de 1 ano								
1.1.17	Acompanhar 100% dos RNs e Crianças em situação de vulnerabilidade e promover o cuidado intensivo de toda a rede de assistência do município	. Acompanhar 100% dos RNs e Crianças em situação de vulnerabilidade e promover o cuidado intensivo de toda a rede de assistência do município.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar 100% dos RNs e Crianças em situação de vulnerabilidade e promover o cuidado intensivo de toda a rede de assistência do município								

1.1.18	Manter 3 profissional fisioterapeuta na Atenção Primária, para atender demanda existente.	Manter 3 profissional fisioterapeuta na Atenção Primária, para atender demanda existente.	-	-	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Manter 3 profissional fisioterapeuta na Atenção Primária, para atender demanda existente								
1.1.19	Manter o número de equipes de atenção primária que utilizam as teleconsultorias do Telessaúde Brasil Redes	Manter o número de equipes de atenção primária que utilizam as teleconsultorias do Telessaúde Brasil Redes	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter o número de equipes de atenção primária que utilizam as teleconsultorias do Telessaúde Brasil Redes								
1.1.20	Ampliar a cobertura de primeira consulta odontológica programática	Ampliar a cobertura primeira consulta odontológica programática	-	-	Percentual	20,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura de primeira consulta odontológica programática								
1.1.21	Aumentar a média de escovação dental supervisionada para 30%	Aumentar a média de escovação dental supervisionada 30%	0,00	-	Percentual	26,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar a média de escovação dental supervisionada								
1.1.22	Reduzir a taxa de prevalência de cárie dentária aos menores 12 anos de 1,8 para 1%	Reduzir a taxa de prevalência de cárie dentária aos menores 12 anos de 1,8 para 1,0%	-	-	Percentual	1,80	1,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir a taxa de prevalência de cárie dentária aos menores 12 anos								
1.1.23	Realizar no mínimo 1 levantamentos epidemiológicos em saúde bucal por ano	Realizar no mínimo 1 levantamentos epidemiológicos em saúde bucal por ano.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 1 levantamentos epidemiológicos em saúde bucal por ano								
1.1.24	Aumentar a cobertura de primeira consulta odontológica para gestante de 50 para 75%	Aumentar a cobertura de primeira consulta odontológica para gestante de 50 para 75%	-	-	Percentual	50,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar a cobertura de primeira consulta odontológica para gestante								
1.1.25	Reduzir as taxas de sobrepeso e obesidade da população em geral	Reduzir as taxas de sobrepeso e obesidade da população em geral	-	-	Percentual	3,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir as taxas de sobrepeso e obesidade da população em geral								
1.1.26	Qualificação do uso da caderneta do adolescente em todas as UBS/ESF	Qualificação do uso da caderneta do adolescente em todas as UBS/ESF	-	-	Percentual	60,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificação do uso da caderneta do adolescente em todas as UBS/ESF								
1.1.27	Fortalecer o Programa Saúde na Escola	Fortalecer o Programa Saúde na Escola	-	-	Percentual	60,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer o Programa Saúde na Escola								
1.1.28	Manter a busca ativa dos comunicantes/ sintomáticos respiratórios de tuberculose e manter o percentual de tratamento em 100%.	Manter a busca ativa dos comunicantes/ sintomáticos respiratórios de tuberculose e manter o percentual de tratamento em 100%.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - anter a busca ativa dos comunicantes/ sintomáticos respiratórios de tuberculose								
1.1.29	Ampliar a oferta de teste rápido para HIV, Sífilis, hepatites B e C na UBS	Ampliar a oferta de teste rápido para HIV, Sífilis, hepatites B e C na UBS	-	-	Percentual	10,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de teste rápido para HIV, Sífilis, hepatites B e C na UBS								
1.1.30	Garantir o tratamento e realizar seguimento de 100% dos casos de sífilis diagnosticados (sífilis não especificada, sífilis em gestante e sífilis congênita)	Garantir o tratamento e realizar seguimento de 100% dos casos de sífilis diagnosticados (sífilis não especificada, sífilis em gestante e sífilis congênita)	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Garantir o tratamento e realizar seguimento de dos casos de sífilis diagnosticados								
1.1.31	Manter a cobertura de testagem rápida de HIV e sífilis em parceiros de gestantes, buscando atingir a meta de 100%.	Manter a cobertura de testagem rápida de HIV e sífilis em parceiros de gestantes, buscando atingir a meta de 100%.	-	-	Percentual	70,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a cobertura de testagem rápida de HIV e sífilis em parceiros de gestantes								
1.1.32	Garantir o diagnóstico e tratamento de HIV e sífilis de 100% dos parceiros das gestante	Garantir o diagnóstico e tratamento de HIV e sífilis de 100% dos parceiros das gestante	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o diagnóstico e tratamento de HIV e sífilis de dos parceiros das gestante								
1.1.33	Manter a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	Manter a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	-	-	Percentual	85,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família								
1.1.34	Atingir cobertura vacinal ≥90% contra a gripe para o total dos grupos prioritários	Atingir cobertura vacinal ≥90% contra a gripe para o total dos grupos prioritários	-	-	Percentual	86,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atingir cobertura vacinal ≥90% contra a gripe para o total dos grupos prioritários								

OBJETIVO Nº 1.2 - Implementar e consolidar as Redes de Atenção à Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Manter atendimento compartilhado das gestantes de Alto Risco com o AGAR	Manter atendimento compartilhado das gestantes de Alto Risco com o AGAR	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter atendimento compartilhado das gestantes de Alto Risco com o AGAR								
1.2.2	Garantir a vinculação de 100% das gestantes à maternidade de referência.	Garantir a vinculação de 100% das gestantes à maternidade de referência.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a vinculação de 100% das gestantes à maternidade de referência.								
1.2.3	Qualificar a rede de cuidados da pessoa com deficiência	Qualificar a rede de cuidados da pessoa com deficiência	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar a rede de cuidados da pessoa com deficiência								
1.2.4	Estimular a qualificação da Rede de Atenção às Urgências e Emergências	Estimular a qualificação de hospitais de referência e manter convênio com o SAMU	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estimular a qualificação da Rede de Atenção às Urgências e Emergências								
1.2.5	Ampliar os dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial no seu território	Fortalecer o trabalho do NAAB municipal e sua rede de atenção psicossocial	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estimular a qualificação da Rede de Atenção às Urgências e Emergências								
1.2.6	Manter o percentual de cobertura da Triagem Auditiva Neonatal	Manter o percentual de cobertura da Triagem Auditiva Neonatal	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o percentual de cobertura da Triagem Auditiva Neonata								
1.2.7	Ampliar e qualificar as notificações de violência e os serviços notificadores	Ampliar e qualificar as notificações de violência e os serviços notificadores	-	-	Percentual	85,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - mpliar e qualificar as notificações de violência e os serviços notificadores								

OBJETIVO Nº 1.3 - Organizar Atenção à saúde secundária e terciária sob a lógica das RAS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Manter trabalhos com laboratórios regionais de prótese dentária	Manter trabalhos com laboratórios regionais de prótese dentária	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter trabalhos com laboratórios regionais de prótese dentária								
1.3.2	Manter e /ou ampliar o número de próteses dentárias ofertadas à população	Manter e /ou ampliar o número de próteses dentárias ofertadas à população	-	-	Número	120	130	Número
Ação Nº 1 - Manter e /ou ampliar o número de próteses dentárias ofertadas à população								

OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecer os sistemas de apoio e logísticos da Rede de Atenção à Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Manter transportes dos usuários aos serviços de referência.	Manter transportes dos usuários aos serviços de referência.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter transportes dos usuários aos serviços de referência.								

OBJETIVO Nº 1.5 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica nas RAS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Aprimorar a Política Municipal de Assistência Farmacêutica	Aprimorar a Política Municipal de Assistência Farmacêutica	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Aprimorar a Política Municipal de Assistência Farmacêutica								
1.5.2	Encaminhar e acompanhar os expedientes administrativos de solicitação de medicamentos	Acompanhar os processos administrativos.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encaminhar e acompanhar os expedientes administrativos de solicitação de medicamentos								
1.5.3	Acompanhar os encaminhamentos de expedientes judiciais de solicitação de medicamentos.	Acompanhar os processos judiciais	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar os encaminhamentos de expedientes judiciais de solicitação de medicamentos								
1.5.4	Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUNE	Realizar revisão periódica.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais								
1.5.5	Estimular uso racional de medicamentos	Estimular uso racional de medicamentos através de campanha de orientação	-	-	Percentual	85,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estimular uso racional de medicamentos								
1.5.6	Realizar compra programada de medicamentos	Realizar 100% da compra de medicamento conforme relação municipal	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar compra programada de medicamentos								

OBJETIVO Nº 1.6 - Fortalecer as ações de âmbito coletivo da vigilância em saúde e o gerenciamento de riscos e de agravos à saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Investigar 100% dos óbitos de mulher em idade fértil, maternos, infantis e fetais	Investigar 100% dos óbitos de mulher em idade fértil, maternos, infantis e fetais	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos de mulher em idade fértil, maternos, infantis e fetais								
1.6.2	Encerrar os casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Encerrar os casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Encerrar os casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação								
1.6.3	Aperfeiçoar as notificações de casos de Lesão Autoprovocada	Aperfeiçoar as notificações de casos de Lesão Autoprovocada	-	-	Percentual	85,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aperfeiçoar as notificações de casos de Lesão Autoprovocada								
1.6.4	Aperfeiçoar as notificações de casos de Violência Sexual.	Aperfeiçoar as notificações de casos de Violência Sexual.	-	-	Percentual	85,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aperfeiçoar as notificações de casos de Violência Sexual								
1.6.5	MUNICÍPIOS INFESTADOS: realizar visitas quinzenais em Pontos Estratégicos, Levantamento de Índice (bimestral), Pesquisa Vetorial Especial, Delimitação de Foco, atividades de informação, educação e comunicação em saúde, mutirões de limpeza em municípios infestados por Aedes aegypti, realizar levantamento de índice amostral (LIA), trimensal.	Realizar 100% das atividades previstas de prevenção a infestação do Aedes aegypti.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - realizar visitas quinzenais em Pontos Estratégicos, Levantamento de Índice (bimestral), Pesquisa Vetorial Especial, Delimitação de Foco, atividades de informação, educação e comunicação em saúde, mutirões de limpeza em municípios infestados por Aedes aegypti, realizar levantamento de índice amostral (LIA), trimensal.								
1.6.6	Informar 100% das ações de campo do Programa de Combate ao Aedes no SISPNCD (Sistema do Programa Nacional de Controle da Dengue).	Informar no sistema de informações.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Informar 100% das ações de campo do Programa de Combate ao Aedes no SISPNCD								
1.6.7	Ampliar as Notificações de Agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho	Ampliar as Notificações de Agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho em 20%	-	-	Percentual	15,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar as Notificações de Agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho								
1.6.8	Investigar os Óbitos por Acidentes de Trabalho	Investigar os Óbitos por Acidentes de Trabalho	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar os Óbitos por Acidentes de Trabalho								
1.6.9	Ampliar a Notificação das Intoxicações por Agrotóxicos	Ampliar a Notificação das Intoxicações por Agrotóxicos	-	-	Percentual	18,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a Notificação das Intoxicações por Agrotóxicos								
1.6.10	Enviar amostras biológicas de animais suspeitos de Raiva para diagnóstico laboratorial (cães, gatos, animais silvestres e morcegos).	Casos investigados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Enviar amostras biológicas de animais suspeitos de Raiva para diagnóstico laboratorial								
1.6.11	Fazer busca ativa dos casos de abandono de tratamento do atendimento antirrábico humano.	Fazer busca ativa dos casos de abandono de tratamento do atendimento antirrábico humano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer busca ativa dos casos de abandono de tratamento do atendimento antirrábico humano								
1.6.12	Qualificar Sistema de Informação em Vigilância Sanitária para monitoramento e qualificação das ações de regulação e fiscalização sanitária de produtos e serviços de interesse a saúde.	Ações digitadas no SIASUS em 100%	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar Sistema de Informação em Vigilância Sanitária para monitoramento e qualificação das ações de regulação e fiscalização sanitária de produtos e serviços de interesse a saúde.								

1.6.13	Realizar no mínimo seis grupos de ações prioritárias de VISA e sua digitação no SIASUS, com a devida alimentação do SIASUS mensalmente, cfe. pactuação: (i) cadastro de estabelecimentos sujeitos à Visa; (ii) inspeção de estabelecimentos sujeitos à Visa; (iii) atividades educativas para a população; (iv) atividades educativas para o setor regulado; (v) recebimento de denúncias; (vi) atendimento de denúncias; (vii) instauração de processo administrativo sanitário.	Ações digitadas no SIASUS	-	-	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo seis grupos de ações prioritárias de VISA e sua digitação no SIASUS,								
1.6.14	Ampliar o percentual de análises em amostras de água para consumo humano conforme a diretriz nacional.	Propoção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros colifrmes totais., cloro residual e livre eturbidez.	-	-	Percentual	85,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o percentual de análises em amostras de água para consumo humano								
1.6.15	Ampliar a investigação dos surtos de Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar	Participar de cursos e capacitações	-	-	Percentual	90,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a investigação dos surtos de Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar								
1.6.16	Qualificar a equipe mínima de vigilância em saúde proporcionando estrutura mínima e condições adequadas de trabalho	Garantir estrutura e qualificação da VISA.	-	-	Percentual	90,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar a equipe mínima de vigilância em saúde proporcionando estrutura mínima e condições adequadas de trabalho								
1.6.17	Desenvolver ações de combate ao borrachudo, conforme Norma Técnica da SES-CEVS - Programa Estadual de Controle do Simulídeo	Aplicação do inseticida biológico BTI ao ano.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de combate ao borrachudo								

OBJETIVO Nº 1.7 - Ampliar e qualificar a regulação em saúde como sistema de apoio das RAS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Qualificar as solicitações de encaminhamento das gestantes nos sistemas de regulação	Qualificar as solicitações de encaminhamento das gestantes nos sistemas de regulação.	-	-	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar as solicitações de encaminhamento das gestantes nos sistemas de regulação								
1.7.2	Qualificar e monitorar os encaminhamentos, das pessoas com deficiência, para os serviços de referência em reabilitação auditiva, intelectual, física e visual	Encaminhamentos realizados.	-	-	Percentual	60,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar e monitorar os encaminhamentos, das pessoas com deficiência, para os serviços de referência em reabilitação auditiva, intelectual, física e visual								
1.7.3	Aprimorar o mapa regional e estadual de referências em média e alta complexidade nas RAS.	Referências mapeadas em média e alta complexidade	-	-	Percentual	65,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aprimorar o mapa regional e estadual de referências em média e alta complexidade nas RAS.								
1.7.4	Ampliar o número de consultas especializadas e exames com acesso regulado por ano	Consultas e exames realizados pela regulação	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o número de consultas especializadas e exames com acesso regulado por ano								
1.7.5	Reduzir o absenteísmo de consultas e exames registrado no sistema de regulação utilizado nas Centrais Regionais de Regulação	Regionais de regulação	-	-	Percentual	15,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir o absenteísmo de consultas e exames								
1.7.6	Pactuar as referências especializadas de média complexidade e alta complexidade	Referências pactuadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Pactuar as referências especializadas de média complexidade e alta complexidade								

DIRETRIZ Nº 2 - Consolidação da governança da Rede de Atenção à Saúde na Gestão do SUS.

OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificar a gestão do financiamento de acordo com as necessidades de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Cumprir os 15% orçamentários, conforme a Lei Complementar n° 141/2012.	Cumprir os 15% orçamentários, conforme a Lei Complementar n° 141/2012	-	-	Percentual	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cumprir os 15% orçamentários, conforme a Lei Complementar n° 141/2012.								
2.1.2	Destinar os recursos de custeio e investimento para o fortalecimento da Atenção Básica / ESF.	Destinar os recursos em 100% do previsto para o custeio e investimento para o fortalecimento da Atenção Básica / ESF.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Destinar os recursos de custeio e investimento para o fortalecimento da Atenção Básica / ESF.								
2.1.3	Garantir o cofinanciamento municipal para a realização das ações de saúde.	Cofinanciar em 100%das ações de saúde prevista em lei.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o cofinanciamento municipal para a realização das ações de saúde								
2.1.4	Implementar mecanismos de fiscalização dos instrumentos normativos firmados pelo município.	Fiscalizar todos os mecanismos e normativas firmadas pelo município	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar mecanismos de fiscalização dos instrumentos normativos firmados pelo município								

OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer a infraestrutura da Secretaria Municipal de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Realizar obras de infraestruturada física na UBS proporcionando melhor acessibilidade, conforto e segurança aos usuários e trabalhadores de saúde	Investimento de recursos captados e próprios	-	-	Percentual	1	100	Número
Ação Nº 1 - Realizar obras de infraestruturada física na UBS proporcionando melhor acessibilidade, conforto e segurança aos usuários e trabalhadores de saúde								
2.2.2	Investir em equipamentos para a manutenção de equipamentos, instalação de programas, projetos e outros serviços	Investimento dos recursos previstos em lei.	0	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Investir em equipamentos para a manutenção de equipamentos, instalação de programas, projetos e outros serviços								
2.2.3	Constante renovação da frota	Renovação da frota	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Constante renovação da frota SN								

OBJETIVO Nº 2.3 - Consolidar a Governança da Informação em Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Manter equipe de profissionais qualificada para operação dos Sistemas de Informação do SUS	Qualificar a equipe	-	-	Percentual	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter equipe de profissionais qualificada para operação dos Sistemas de Informação do SUS								
2.3.2	Ampliar a utilização do portal Business Intelligence	Qualificar a equipe	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ampliar a utilização do portal Business Intelligence								
2.3.3	Integrar e qualificar a rede municipal de informática, com controle centralizado que permita a gestão da informação e otimização da assistência.	Gestão qualificada das informações	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Integrar e qualificar a rede municipal de informática, com controle centralizado que permita a gestão da informação e otimização da assistência								
2.3.4	Implementar a Auditoria Municipal em Saúde	Qualificar as informações de saúde	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implementar a Auditoria Municipal em Saúde								
2.3.5	Qualificar o monitoramento e avaliação da assistência e da gestão de recursos.	Manter monitoramento de gestão de recursos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar o monitoramento e avaliação da assistência e da gestão de recursos								

OBJETIVO Nº 2.4 - Fortalecer as instâncias de participação social e pactuação no SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Realizar Conferência Municipal de Saúde e Meio Ambiente	Realização da Conferencia Municipal	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar Conferência Municipal de Saúde e Meio Ambiente								
2.4.2	Realizar eventos para o fortalecimento do controle social.	Participar dos eventos realizados pelo Estado e União.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar eventos para o fortalecimento do controle social								
2.4.3	Fortalecimento da participação do Conselho Municipal de Saúde nas decisões.	Valorização do CMS	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecimento da participação do Conselho Municipal de Saúde nas decisões								
2.4.4	Fortalecer a participação do gestor nas instâncias de pactuação regional e estadual.	Participação do gestor em 100% das pactuações.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a participação do gestor nas instâncias de pactuação regional e estadual.								

OBJETIVO Nº 2.5 - Fortalecer a ouvidoria do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Implantar a Ouvidoria Municipal do SUS.	Implantar a Ouvidoria Municipal do SUS.	-	-	Número	1	100	Número
Ação Nº 1 - Implantar a Ouvidoria Municipal do SUS.								
2.5.2	Responder a 100% das demandas protocolados no Sistema de Ouvidorias do SUS.	Responder as demandas da ouvidoria	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Responder a 100% das demandas protocolados no Sistema de Ouvidorias do SUS								

OBJETIVO Nº 2.6 - Qualificar a Gestão do Trabalho em Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.6.1	Formular Política Municipal de Recursos Humanos no âmbito da SMS.	Formular Política Municipal de Recursos Humanos no âmbito da SMS	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Formular Política Municipal de Recursos Humanos no âmbito da SMS.								
2.6.2	Ampliar as ações de atenção e valorização aos servidores	Realizar ações de atenção e valorização aos servidores	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar as ações de atenção e valorização aos servidores								
2.6.3	Proporcionar cursos de qualificação aos profissional da saúde	Qualificar o profissional	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporcionar cursos de qualificação aos profissional da saúde								

OBJETIVO Nº 2.7 - Promover a prática do Planejamento, Monitoramento e Avaliação no SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.7.1	Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito da SMS.	Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito da SMS.	-	-	Percentual	65,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito da SMS.								

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento das ações de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer a Política de Educação em Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Implantar o Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva	Implantar o Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar o Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva								
3.1.2	Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e Controle Social	Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e Controle Social	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e Controle Social								
3.1.3	Garantir a participação dos profissionais de saúde nas capacitações promovidas pela 16ª CRS	Garantir a participação dos profissionais de saúde nas capacitações promovidas pela 16ª CRS	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a participação dos profissionais de saúde nas capacitações promovidas pela 16ª CRS								
3.1.4	Qualificar a gestão em saúde no aspecto do planejamento das ações e serviços, via monitoramento e avaliação.	Qualificar as ações de monitoramento	-	-	Percentual	65,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar a gestão em saúde no aspecto do planejamento das ações e serviços, via monitoramento e avaliação								
3.1.5	Garantir equipamentos de acesso e carga horária mensal/anual dos trabalhadores de saúde para a realização de cursos de qualificação na área da saúde, ofertados por meio do ensino à distância	Disponibilidade de carga horária para cursos de capacitação em EAD.	-	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Garantir equipamentos de acesso e carga horária mensal/anual dos trabalhadores de saúde para a realização de cursos de qualificação na área da saúde, ofertados por meio do ensino à distância								
3.1.6	Articular a realização de ações de educação permanente junto a outras secretarias municipais, outros municípios, Coordenadoria Regional de Saúde, Núcleo Regional de Educação em Saúde Coletiva e instituições de ensino	Ações realizadas de educação permanente intersetorial	-	-	Número	3	100	Número
Ação Nº 1 - Articular a realização de ações de educação permanente junto a outras secretarias municipais, outros municípios, Coordenadoria Regional de Saúde, Núcleo Regional de Educação em Saúde Coletiva e instituições de ensino								
3.1.7	Planejar juntamente com as equipes, as ações de educação permanente, de modo a contemplar as necessidades de aprendizado e os desafios à qualificação do processo de trabalho	Número de ações de EPS.	-	-	Número	14	1.400	Número
Ação Nº 1 - Planejar juntamente com as equipes, as ações de educação permanente, de modo a contemplar as necessidades de aprendizado e os desafios à qualificação do processo de trabalho								
3.1.8	Garantir no mínimo 2(duas) horas semanais para realização de reuniões de equipe, assegurando a educação permanente no processo de trabalho	Disponibilidade de carga horária para reunião	-	-	Número	2	200	Número
Ação Nº 1 - Garantir no mínimo 2(duas) horas semanais para realização de reuniões de equipe, assegurando a educação permanente no processo de trabalho								

DIRETRIZ Nº 4 - Enfrentamento da pandemia do CORONAVIRUS- COVID-19

OBJETIVO Nº 4.1 - Desenvolvimento de ações educativas de prevenção/orientações para evitar contágio e disseminação da doença

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Orientar 100% da população do município sobre as medidas de prevenção a COVID 19;	Percentual da população do município orientada dobre as medidas de prevenção ao contágio por COVID19 – 100%;	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientar 100% da população do município sobre as medidas de prevenção a COVID 19								
4.1.2	Comunicação da necessidade do distanciamento social, aconselhar não aglomeração e utilização métodos de prevenção	Percentual da população da cidade atingida	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Comunicação da necessidade do distanciamento social, aconselhar não aglomeração e utilização métodos de prevenção								
4.1.3	Disponibilizar máscaras e álcool gel a 100% dos indivíduos que necessitarem, ao frequentarem espaço público.	Percentual da população habilitada a receber máscaras e álcool gel para prevenção da COVID 19 no município – 100%	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar máscaras e álcool gel a 100% dos indivíduos que necessitarem, ao frequentarem espaço público								

OBJETIVO Nº 4.2 - Comitê Municipal de Enfrentamento à pandemia de COVID-19

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Manter o Comitê Municipal de enfrentamento à pandemia do COVID19;	Número de Comitês Municipais criados para o enfrentamento da pandemia de COVID19	-	-	Número	1	100	Número
Ação Nº 1 - Manter o Comitê Municipal de enfrentamento à pandemia do COVID19								

OBJETIVO Nº 4.3 - Aquisição de EPIs para a Equipe de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.3.1	Adquirir EPIs para 100% dos profissionais da equipe de saúde do município;	Percentual de profissionais que receberam EPIs – 100%	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir EPIs para 100% dos profissionais da equipe de saúde do município								

OBJETIVO Nº 4.4 - Garantia de acesso ao atendimento, diagnóstico, cuidado e acompanhamento de pacientes com sintomas respiratórios e suspeitos de COVID-19

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.4.1	Realizar exame de diagnóstico por imagem (radiografia, tomografia) para pacientes de COVID-19	Conforme Plano de Aplicação de recurso COVID -19, portaria GM/MS 774/2020. Resolução 1444/2020 CIB/RS	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar exame de diagnóstico por imagem (radiografia, tomografia) para pacientes de COVID-19								
4.4.2	Manter e equipar um ambulatório, isolado da UBS, para acolhimento e atendimento exclusivamente de pacientes com sintomas respiratórios, enquanto indicado	Número de ambulatórios criados para acolhimento e atendimento de pacientes com sintomas respiratórios	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar exame de diagnóstico por imagem (radiografia, tomografia) para pacientes de COVID-19								
4.4.3	Manter uma área física isolada no Hospital do município para cuidado, internação e tratamento de pacientes com suspeita ou confirmação de COVID19	Número de áreas de isolamento criadas no hospital do município para cuidado, internação e tratamento de pacientes com suspeita ou confirmação de COVID19	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter uma área física isolada no Hospital do município para cuidado, internação e tratamento de pacientes com suspeita ou confirmação de COVID19								
4.4.4	Adquirir exames de Testes Rápidos e PCR para atender a demanda de testagem da população com indicação de realização destes exames	Percentual da população com acesso ao TR ou PCR quando houver indicação	-	-	Percentual	100	100	Número
Ação Nº 1 - Adquirir exames de Testes Rápidos e PCR para atender a demanda de testagem da população com indicação de realização destes exames								
4.4.5	Manter uma equipe de profissionais, especificamente, para atendimento a pacientes com sintomas respiratórios no ambulatório – COVID-19 (médica, enfermeira e técnica de enfermagem);	Número de equipes contratadas para atender especificamente pacientes com sintomas respiratórios no ambulatório - COVID19 (médica, enfermeira e técnica de enfermagem)	-	-	Número	1	0	Número
Ação Nº 1 - Manter uma equipe de profissionais, especificamente, para atendimento a pacientes com sintomas respiratórios no ambulatório – COVID-19								
4.4.6	Manter o Plano Municipal de Enfrentamento ao COVID19;	Número de Planos Municipais de Saúde construídos para o enfrentamento ao COVID 19	-	-	Número	1	100	Número
Ação Nº 1 - Manter o Plano Municipal de Enfrentamento ao COVID19;								
4.4.7	Notificar nos Sistemas de Informação 100% dos Testes realizados para identificação de COVID-19 – Teste rápido e PCR	Percentual de notificação nos sistemas de informação dos Testes realizados para identificação de COVID-19	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar nos Sistemas de Informação 100% dos Testes realizados para identificação de COVID-19 – Teste rápido e PCR								
4.4.8	Disponibilizar uma linha telefônica exclusiva para atendimento à duvidas e acompanhamento de casos com sintomas respiratórios suspeitos e confirmados de COVID-19;	Número de Linhas telefônicas criadas exclusivamente para atendimento de dúvidas e acompanhamento de casos com sintomas respiratórios suspeitos e confirmados de COVID-19;	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Disponibilizar uma linha telefônica exclusiva para atendimento à duvidas e acompanhamento de casos com sintomas respiratórios suspeitos e confirmados de COVID-19;								
4.4.9	Identificar e monitorar diariamente a evolução dos sintomas respiratórios de 100% dos usuários que apresentarem sintomas respiratórios e/ou suspeita ou com confirmação de COVID-19, bem como seus familiares e contatos próximos	Percentual de indivíduos identificados e monitorados com sintomas respiratórios e/ou suspeitos ou com confirmação de COVID19, bem como de seus familiares e contatos próximos – 100%;	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar e monitorar diariamente a evolução dos sintomas respiratórios de 100% dos usuários que apresentarem sintomas respiratórios e/ou suspeita ou com confirmação de COVID-19, bem como seus familiares e contatos próximos								

OBJETIVO Nº 4.5 - Orientação para o funcionamento dos estabelecimentos municipais

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.5.1	Orientar trabalhadores sobre importância da etiqueta respiratória, lavagem frequente das mãos e uso correto da máscara	Percentual de trabalhadores em atividade durante a pandemia que foram orientados sobre importância da etiqueta respiratória, lavagem frequente das mãos e uso correto da máscara;	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientar trabalhadores sobre importância da etiqueta respiratória, lavagem frequente das mãos e uso correto da máscara								

OBJETIVO Nº 4.6 - Aquisição de materiais e equipamentos para o enfrentamento da pandemia de COVID-19

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.6.1	Adquirir máscaras, luvas e álcool 70% para equipe de saúde.	Adquirir máscaras, luvas e álcool 70% para equipe de saúde.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir máscaras, luvas e álcool 70% para equipe de saúde								

OBJETIVO Nº 4.7 - Coordenação de ações de prevenção de contágio e disseminação da COVID-19 em espaços públicos e comunitários

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.7.1	Orientar a não aglomeração em locais públicos (praça, parques e salões comunitários)	Orientar a não aglomeração em locais públicos	-	-	Percentual	100	100	Número
Ação Nº 1 - Orientar a não aglomeração em locais público								
4.7.2	Orientação as instituições de ensino no cuidado com a volta às aulas presenciais	Orientação as instituições de ensino no cuidado com a volta às aulas presenciais	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientação as instituições de ensino no cuidado com a volta às aulas presenciais								
4.7.3	Plano de orientação para retomada de atividade em grupo, saúde mental e saúde preventiva.	Plano de orientação para retomada de atividade em grupo, saúde mental e saúde preventiva.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Plano de orientação para retomada de atividade em grupo, saúde mental e saúde preventiva								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	**Descrição das Metas por Subfunção**	**Meta programada para o exercício**
0 - Informações Complementares	Investir em equipamentos para a manutenção de equipamentos, instalação de programas, projetos e outros serviços	1
122 - Administração Geral	Manter atendimento compartilhado das gestantes de Alto Risco com o AGAR	100,00
	Orientar a não aglomeração em locais públicos (praça, parques e salões comunitários)	100
	Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito da SMS.	65,00
	Formular Política Municipal de Recursos Humanos no âmbito da SMS.	1
	Implantar a Ouvidoria Municipal do SUS.	1
	Realizar Conferência Municipal de Saúde e Meio Ambiente	1
	Manter equipe de profissionais qualificada para operação dos Sistemas de Informação do SUS	1
	Realizar obras de infraestruturada física na UBS proporcionando melhor acessibilidade, conforto e segurança aos usuários e trabalhadores de saúde	1
	Cumprir os 15% orçamentários, conforme a Lei Complementar n° 141/2012.	15,00
	Qualificar as solicitações de encaminhamento das gestantes nos sistemas de regulação	95,00
	Aprimorar a Política Municipal de Assistência Farmacêutica	1
	Manter trabalhos com laboratórios regionais de prótese dentária	1
	Garantir a vinculação de 100% das gestantes à maternidade de referência.	100,00
	Manter e equipar um ambulatório, isolado da UBS, para acolhimento e atendimento exclusivamente de pacientes com sintomas respiratórios, enquanto indicado	1
	Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e Controle Social	100,00
	Ampliar as ações de atenção e valorização aos servidores	100,00
	Responder a 100% das demandas protocolados no Sistema de Ouvidorias do SUS.	100,00
	Realizar eventos para o fortalecimento do controle social.	100,00
	Ampliar a utilização do portal Business Intelligence	1
	Investir em equipamentos para a manutenção de equipamentos, instalação de programas, projetos e outros serviços	1
	Destinar os recursos de custeio e investimento para o fortalecimento da Atenção Básica / ESF.	100,00
	Qualificar e monitorar os encaminhamentos, das pessoas com deficiência, para os serviços de referência em reabilitação auditiva, intelectual, física e visual	60,00
	Encaminhar e acompanhar os expedientes administrativos de solicitação de medicamentos	100,00

Qualificar a rede de cuidados da pessoa com deficiência	100,00
Disponibilizar máscaras e álcool gel a 100% dos indivíduos que necessitarem, ao frequentarem espaço público.	100,00
Garantir a participação dos profissionais de saúde nas capacitações promovidas pela 16ª CRS	100,00
Proporcionar cursos de qualificação aos profissional da saúde	100,00
Fortalecimento da participação do Conselho Municipal de Saúde nas decisões.	100,00
Integrar e qualificar a rede municipal de informática, com controle centralizado que permita a gestão da informação e otimização da assistência.	1
Constante renovação da frota	100,00
Garantir o cofinanciamento municipal para a realização das ações de saúde.	100,00
Aprimorar o mapa regional e estadual de referências em média e alta complexidade nas RAS.	65,00
Acompanhar os encaminhamentos de expedientes judiciais de solicitação de medicamentos.	95,00
Estimular a qualificação da Rede de Atenção às Urgências e Emergências	100,00
Qualificar a gestão em saúde no aspecto do planejamento das ações e serviços, via monitoramento e avaliação.	65,00
Fortalecer a participação do gestor nas instâncias de pactuação regional e estadual.	100,00
Implementar a Auditoria Municipal em Saúde	1
Implementar mecanismos de fiscalização dos instrumentos normativos firmados pelo município.	100,00
Ampliar o número de consultas especializadas e exames com acesso regulado por ano	95,00
Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUNE	100,00
Ampliar os dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial no seu território	100,00
Qualificar o monitoramento e avaliação da assistência e da gestão de recursos.	100,00
Reduzir o absenteísmo de consultas e exames registrado no sistema de regulação utilizado nas Centrais Regionais de Regulação	15,00
Estimular uso racional de medicamentos	85,00
Manter o percentual de cobertura da Triagem Auditiva Neonatal	100,00
Manter o Plano Municipal de Enfrentamento ao COVID19;	1
Articular a realização de ações de educação permanente junto a outras secretarias municipais, outros municípios, Coordenadoria Regional de Saúde, Núcleo Regional de Educação em Saúde Coletiva e instituições de ensino	3
Pactuar as referências especializadas de média complexidade e alta complexidade	100,00
Realizar compra programada de medicamentos	100,00
Ampliar e qualificar as notificações de violência e os serviços notificadores	85,00
Notificar nos Sistemas de Informação 100% dos Testes realizados para identificação de COVID-19 – Teste rápido e PCR	100,00

	Planejar juntamente com as equipes, as ações de educação permanente, de modo a contemplar as necessidades de aprendizado e os desafios à qualificação do processo de trabalho	14
	Garantir no mínimo 2(duas) horas semanais para realização de reuniões de equipe, assegurando a educação permanente no processo de trabalho	2
301 - Atenção Básica	1. Manter a cobertura de Estratégia Saúde da Família em 100%.	100,00
	Adquirir máscaras, luvas e álcool 70% para equipe de saúde.	100,00
	Orientar trabalhadores sobre importância da etiqueta respiratória, lavagem frequente das mãos e uso correto da máscara	100,00
	Realizar exame de diagnóstico por imagem (radiografia, tomografia) para pacientes de COVID-19	100,00
	Adquirir EPIs para 100% dos profissionais da equipe de saúde do município;	100,00
	Manter o Comitê Municipal de enfrentamento à pandemia do COVID19;	1
	Orientar 100% da população do município sobre as medidas de prevenção a COVID 19;	100,00
	Implantar o Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva	1
	Investigar 100% dos óbitos de mulher em idade fértil, maternos, infantis e fetais	100,00
	Manter transportes dos usuários aos serviços de referência.	100,00
	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de Saúde Bucal para 100 %	90,00
	Orientação as instituições de ensino no cuidado com a volta às aulas presenciais	100,00
	Comunicação da necessidade do distanciamento social, aconselhar não aglomeração e utilização métodos de prevenção	100,00
	Encerrar os casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	100,00
	Manter e /ou ampliar o número de próteses dentárias ofertadas à população	120
	Aderir à Planificação da Atenção Primária em Saúde	75,00
	Plano de orientação para retomada de atividade em grupo, saúde mental e saúde preventiva.	1
	Disponibilizar máscaras e álcool gel a 100% dos indivíduos que necessitarem, ao frequentarem espaço público.	100,00
	Aperfeiçoar as notificações de casos de Lesão Autoprovocada	85,00
	Implementar processos de acolhimento com escuta qualificada, avaliação de necessidade de saúde e análise de vulnerabilidade, tendo em vista a responsabilidade da assistência resolutiva à demanda espontânea.	100,00
	Adquirir exames de Testes Rápidos e PCR para atender a demanda de testagem da população com indicação de realização destes exames	100
	Aperfeiçoar as notificações de casos de Violência Sexual.	85,00
	Qualificar o processo de trabalho das equipes de AB/SF.	80,00
	Manter uma equipe de profissionais, especificamente, para atendimento a pacientes com sintomas respiratórios no ambulatório – COVID-19 (médica, enfermeira e técnica de enfermagem);	1
	Garantir equipamentos de acesso e carga horária mensal/anual dos trabalhadores de saúde para a realização de cursos de qualificação na área da saúde, ofertados por meio do ensino à distância	2

MUNICÍPIOS INFESTADOS: realizar visitas quinzenais em Pontos Estratégicos, Levantamento de Índice (bimestral), Pesquisa Vetorial Especial, Delimitação de Foco, atividades de informação, educação e comunicação em saúde, mutirões de limpeza em municípios infestados por Aedes aegypti, realizar levantamento de índice amostral (LIA), trimensal.	100,00
Definir profissional de referência no município para cada Política Pública de Saúde	100,00
Informar 100% das ações de campo do Programa de Combate ao Aedes no SISPNCD (Sistema do Programa Nacional de Controle da Dengue).	100,00
Ampliar a razão do indicador de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos e a população da mesma faixa etária	0,55
Ampliar as Notificações de Agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho	15,00
Ampliar a razão do indicador de exames fitopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	0,75
Disponibilizar uma linha telefônica exclusiva para atendimento à duvidas e acompanhamento de casos com sintomas respiratórios suspeitos e confirmados de COVID-19;	1
Investigar os Óbitos por Acidentes de Trabalho	100,00
Cadastrar e acompanhar 90% das gestantes no E-Sus	85,00
Identificar e monitorar diariamente a evolução dos sintomas respiratórios de 100% dos usuários que apresentarem sintomas respiratórios e/ou suspeita ou com confirmação de COVID-19, bem como seus familiares e contatos próximos	100,00
Ampliar a Notificação das Intoxicações por Agrotóxicos	18,00
Manter seguimento do SISCAN, realizando o acompanhamento de 100% das mulheres com exames alterados	100,00
Enviar amostras biológicas de animais suspeitos de Raiva para diagnóstico laboratorial (cães, gatos, animais silvestres e morcegos).	100,00
Manter a Classificação de Risco para todas as gestantes do município	100,00
Fazer busca ativa dos casos de abandono de tratamento do atendimento antirrábico humano.	100,00
Manter o número de consultas de pré-natal acima de 7 por gestante	8
Oportunizar que 100% das crianças menores de cinco anos sejam adequadamente vacinadas	100,00
Possibilitar que 100% dos RNs tenham acesso as Triagens Neonatais nos períodos de vida preconizados pelo MS.	100,00
Estimular e apoiar a amamentação em 100% dos serviços de saúde (ESF, UBS)	100,00
Garantir acesso de 100% das crianças menores de 1 ano	100,00
Acompanhar 100% dos RNs e Crianças em situação de vulnerabilidade e promover o cuidado intensivo de toda a rede de assistência do município	100,00
Manter 3 profissional fisioterapeuta na Atenção Primária, para atender demanda existente.	3
Manter o número de equipes de atenção primária que utilizam as teleconsultorias do Telessaúde Brasil Redes	1
Ampliar a cobertura de primeira consulta odontológica programática	20,00
Aumentar a média de escovação dental supervisionada para 30%	26,00
Reduzir a taxa de prevalência de cárie dentária aos menores 12 anos de 1,8 para 1%	1,80

	Realizar no mínimo 1 levantamentos epidemiológicos em saúde bucal por ano	1
	Aumentar a cobertura de primeira consulta odontológica para gestante de 50 para 75%	50,00
	Reduzir as taxas de sobrepeso e obesidade da população em geral	3,00
	Qualificação do uso da caderneta do adolescente em todas as UBS/ESF	60,00
	Fortalecer o Programa Saúde na Escola	60,00
	Manter a busca ativa dos comunicantes/ sintomáticos respiratórios de tuberculose e manter o percentual de tratamento em 100%.	100,00
	Ampliar a oferta de teste rápido para HIV, Sífilis, hepatites B e C na UBS	10,00
	Garantir o tratamento e realizar seguimento de 100% dos casos de sífilis diagnosticados (sífilis não especificada, sífilis em gestante e sífilis congênita)	100,00
	Manter a cobertura de testagem rápida de HIV e sífilis em parceiros de gestantes, buscando atingir a meta de 100%.	70,00
	Garantir o diagnóstico e tratamento de HIV e sífilis de 100% dos parceiros das gestante	100,00
	Manter a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	85,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter uma área física isolada no Hospital do município para cuidado, internação e tratamento de pacientes com suspeita ou confirmação de COVID19	1
304 - Vigilância Sanitária	Qualificar Sistema de Informação em Vigilância Sanitária para monitoramento e qualificação das ações de regulação e fiscalização sanitária de produtos e serviços de interesse a saúde.	100,00
	Realizar no mínimo seis grupos de ações prioritárias de VISA e sua digitação no SIASUS, com a devida alimentação do SIASUS mensalmente, cfe. pactuação: (i) cadastro de estabelecimentos sujeitos à Visa; (ii) inspeção de estabelecimentos sujeitos à Visa; (iii) atividades educativas para a população; (iv) atividades educativas para o setor regulado; (v) recebimento de denúncias; (vi) atendimento de denúncias; (vii) instauração de processo administrativo sanitário.	85,00
	Ampliar a investigação dos surtos de Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar	90,00
	Qualificar a equipe mínima de vigilância em saúde proporcionando estrutura mínima e condições adequadas de trabalho	90,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Orientar 100% da população do município sobre as medidas de prevenção a COVID 19;	100,00
	Orientar a não aglomeração em locais públicos (praça, parques e salões comunitários)	100
	Adquirir máscaras, luvas e álcool 70% para equipe de saúde.	100,00
	Orientar trabalhadores sobre importância da etiqueta respiratória, lavagem frequente das mãos e uso correto da máscara	100,00
	Realizar exame de diagnóstico por imagem (radiografia, tomografia) para pacientes de COVID-19	100,00
	Adquirir EPIs para 100% dos profissionais da equipe de saúde do município;	100,00
	Manter o Comitê Municipal de enfrentamento à pandemia do COVID19;	1
	Comunicação da necessidade do distanciamento social, aconselhar não aglomeração e utilização métodos de prevenção	100,00
	Orientação as instituições de ensino no cuidado com a volta às aulas presenciais	100,00
	Disponibilizar máscaras e álcool gel a 100% dos indivíduos que necessitarem, ao frequentarem espaço público.	100,00

	Plano de orientação para retomada de atividade em grupo, saúde mental e saúde preventiva.	1
	Adquirir exames de Testes Rápidos e PCR para atender a demanda de testagem da população com indicação de realização destes exames	100
	Manter uma equipe de profissionais, especificamente, para atendimento a pacientes com sintomas respiratórios no ambulatório – COVID-19 (médica, enfermeira e técnica de enfermagem);	1
	Disponibilizar uma linha telefônica exclusiva para atendimento à duvidas e acompanhamento de casos com sintomas respiratórios suspeitos e confirmados de COVID-19;	1
	Identificar e monitorar diariamente a evolução dos sintomas respiratórios de 100% dos usuários que apresentarem sintomas respiratórios e/ou suspeita ou com confirmação de COVID-19, bem como seus familiares e contatos próximos	100,00
	Fazer busca ativa dos casos de abandono de tratamento do atendimento antirrábico humano.	100,00
	Ampliar o percentual de análises em amostras de água para consumo humano conforme a diretriz nacional.	85,00
	Desenvolver ações de combate ao borrachudo, conforme Norma Técnica da SES-CEVS - Programa Estadual de Controle do Simulídeo	1
	Atingir cobertura vacinal ≥90% contra a gripe para o total dos grupos prioritários	86,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	**Categoria Econômica**	**Recursos ordinários - Fonte Livre (R$)**	**Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)**	**Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)**	**Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)**	**Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)**	**Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)**	**Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)**	**Outros recursos destinados à Saúde (R$)**	**Total(R$)**
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	4.802.000,00	528.000,00	540.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.870.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	60.000,00	110.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	170.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	42.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	42.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A